



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO N° 52/2022

Projeto de Lei nº 59/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 52.100,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), para liquidação e pagamento de equipamentos permanentes adquiridos em 2021.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura, obras, serviços e trânsito

2.017 – Monitoramento de logradouros e espaços públicos

Recurso: 001 Livre

4.4.90.92.00.00.00 – Despesa de exercício anterior (9404)

4.4.90.92.02.00.00 – Equipamento e material permanente (9405)

Valor: R\$ 52.100,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos da arrecadação a maior na fonte de recurso mencionada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 13 de junho de 2022.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Bode
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário